



## PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 30.295, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Prorroga o prazo do Concurso Público da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 37, *caput*, inciso III, da Constituição Federal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, regido pelo Edital nº 287/2022/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Dióf Edição nº 218, de 16 de novembro de 2022, homologado pelo Edital nº 230/2023/SEGEP-GCP, publicado no Dióf Edição nº 109, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a partir de 13 de junho de 2025.

Rondônia, 21 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0060252669

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2025, MARIO ANGELINO MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 21 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0060390228

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2025, JESSICA RIBEIRO DE MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.